



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÃ

Secretaria da Saúde

TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

Órgão Requerente	Secretaria da Saúde
Responsável	MÁRCIO ALEXANDRE CAMARGO
E-mail	compras@quata.sp.gov.br

1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo de compra direta para “Aquisição de Pás Eletrodo Descartável”, conforme exposto abaixo:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO/DESCRIÇÃO	UN	QT	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	600.044.154	Pás Eletrodo Descartável Adulto compatíveis com o Desfibrilador Externo Automático (DEA) modelo Isis (os eletrodos) deverão ser de uso único (descartáveis), com gel condutor, sistema autoadesivo e conectores compatíveis com o referido modelo de desfibrilador, garantindo perfeita funcionalidade e segurança no uso clínico)	UN	02	R\$ 750,00	R\$ 1.500,00

1.2. Classificação do objeto:

Material Médico

1.3. Critério de Julgamento:

Menor Preço Unitário

1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto Básico e Análise de Risco por se tratar de “ Contratação comum”.

1.5. Valor total:

O valor total para a execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) considerando os valores obtidos em pesquisa virtual.

1.6. Registro de Preços:

() SIM (x) NÃO

2- Justificativa:

Aquisição de Pás Eletrodo Descartável Adulto, compatíveis com o Desfibrilador Externo Automático (DEA) modelo Isis, destinadas ao uso emergencial em procedimentos de ressuscitação cardiopulmonar (RCP).

A presente contratação tem por objetivo a aquisição de Pás Eletrodo Descartável Adulto compatíveis com o Desfibrilador Externo Automático (DEA) modelo



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

Isis, equipamento essencial para o atendimento de emergências cardíacas, especialmente em casos de parada cardiorrespiratória. A reposição dos eletrodos é imprescindível, tendo em vista que esses insumos são de uso único e descartável, e possuem prazo de validade determinado pelo fabricante. O uso de pás vencidas ou reutilizadas compromete a eficácia do choque elétrico e pode colocar em risco a vida do paciente, além de configurar infração às normas sanitárias e de segurança. Adicionalmente, os eletrodos devem ser especificamente compatíveis com o modelo DEA Isis, motivo pelo qual a aquisição de insumos genéricos ou incompatíveis não é viável, sob risco de falha de operação do equipamento.

3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

Reduzido	Programática	Fonte
228	ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	Recurso Próprio

4- Condições de habilitação:

A empresa contratada deverá possuir CNPJ ativo e CNAE compatível ao produto solicitado no item 01

5- Condições de execução do objeto:

5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

Entregar o objeto solicitado em até 10 dias, a contar a data de recebimento do empenho.

5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

A entrega deverá ser realizada no Almoxarifado Municipal, localizado na Rua Carlos Bleinroth s/n, na Entrada da Cidade de Quatá, defronte ao Portal Turístico Quatá, CEP: 19780-025.

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: das 7h às 10h30min e das 13h às 16h30min, em dias úteis obedecendo ao calendário Municipal.

Responsáveis: José Airton/Fabício/Ana Maria.

5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

A contratada oferecerá garantia mínima de 90 dias, contados a partir da data de entrega. Caso o objeto seja entregue com avaria e ou divergências relativas às especificações deste termo, a Contratada deverá realizar a troca do mesmo em até 05 (cinco) dias úteis.

5.4 – Prazo de vigência da contratação:

Vigência de até 30 (quarenta) dias, a partir do recebimento do empenho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria da Saúde

5.5- Demais informações necessárias para a execução do objeto:

A empresa deverá entregar os objetos em perfeitas condições de uso, a avaliação dos objetos será realizada in loco, pelo fiscal designado pela Secretaria solicitante, considerando os padrões de qualidade e especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência.

6- Obrigações da contratada:

A contratada deverá entregar o produto conforme as especificações técnicas, prazos e demais condições estabelecidas no presente termo, deverá estar regularmente inscrita nos órgãos competentes, bem como estar em situação regular perante os órgãos fiscais federais, estaduais e municipais. Além de possuir conta jurídica e emitir nota fiscal eletrônica.

7- Gestão e Fiscalização:

Gestão:

Márcio Alexandre Camargo - Secretário de Saúde

Fiscalização:

Adélio Cezar Mathias Junior - Diretor Técnico de Saúde

8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir do recebimento do objeto, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica indicado pela CONTRATADA.

Email: pronto.socorro@quata.sp.gov.br

Contato: (18) 3366-1075

Quatá/SP, 21 de outubro de 2025.

Documento assinado digitalmente
gov.br MARCIO ALEXANDRE CAMARGO
Data: 21/10/2025 17:24:17-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Márcio Alexandre Camargo
Secretário Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente
gov.br ADELIO CEZAR MATHIAS JUNIOR
Data: 21/10/2025 17:22:35-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Adélio Cezar Mathias Junior
Diretor Técnico de Saúde

Alex Favoretto Terçarioli
Escriturário - Elaborador do TR